



# TOLEDOPREV

## FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

### ATA Nº 003/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2026, às dez horas, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda localizada no Paço Municipal Alcides Donin, Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES/TOLEDOPREV, nomeados pela Portaria nº 113 de 3 de fevereiro de 2025, para reunião ordinária. Estiveram presentes os membros: Jaldir Anholeto (Presidente do Conselho Fiscal), Leandro Marcelo Ludvig (Presidente do Conselho de Administração), Roseli Fabris Dalla Costa (Diretora-Executiva do TOLEDOPREV), Rosângela de Farias Cordeiro (Contadora) e Tatiane Mendes Berto da Silva (Representante dos Segurados). A reunião teve como pauta: **1) Deliberação sobre Movimentações de Aplicações e Resgates de Recursos;** A Diretora Executiva do ToledoPrev, Roseli Fabris Dalla Costa, apresentou ao Comitê, para fins de convalidação, as movimentações realizadas no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF LP. Informou que, conforme alinhamento prévio com os membros do Comitê, as decisões de alocação foram fundamentadas na identificação de oportunidades compatíveis com a meta atuarial, sem elevação do nível de risco da carteira. Esclareceu, que os recursos oriundos de levantamento de depósitos judiciais e os recursos, provenientes do contrato firmado com a Caixa Econômica Federal - CEF para o processamento da folha de pagamento de benefícios, foram aplicados no referido Fundo. Destacou, também, que foi efetuado resgate no mesmo fundo para viabilizar o pagamento da folha de benefícios referente ao mês de janeiro de 2026. Na sequência, apresentou proposta de alocação dos recursos repassados pelos Poderes Legislativo e Executivo, relativos ao aporte mensal do equacionamento do déficit atuarial, no Fundo CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO – RESP LIMITADA, destacando que, com a entrada em vigor da Resolução do CMN nº 5.272/2025, esse fundo não estará enquadrado para novos ingressos de recursos a partir de 02/02/2026, permanecendo, contudo, com possibilidade de adequação no prazo regulamentar. Consignou que se trata de fundo de baixo risco, utilizado para alocações de curto prazo, com desempenho recente acima da meta atuarial do RPPS, razão pela qual a aplicação ora submetida visa aproveitar a oportunidade antes da restrição a novos aportes. Após análise e discussão técnica, foram **APROVADAS** as seguintes movimentações: **No Fundo Caixa Brasil Títulos Públicos RF LP - CNPJ 05.164.356/0001-84, na conta nº 575215351-0:** **a)** Aplicação no valor de R\$ 36.523,88 referente a recursos provenientes de levantamentos de depósitos judiciais e do contrato com a CEF para processamento da folha de benefícios. **b)** Resgate no valor de R\$ 9.552.163,89 destinado ao pagamento da folha de benefícios de janeiro/2026. **Fundo Caixa Brasil FIF RF Referenciado DI LP – Resp Limitada CNPJ 03.737.206/0001-97, na conta 55215362-6:** **c)** Aplicação no valor de R\$ 6.436.703,22 referente ao aporte para equacionamento do déficit atuarial, repassado pelos Poderes Legislativo e Executivo, relativo à parcela de janeiro/2026. Por fim deliberou-se pela manutenção do Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF LP como alternativa para aplicações de curto prazo, considerando seu enquadramento na Resolução CMN nº 5.272/2025, seu perfil de risco e a necessidade de liquidez do RPPS. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

**Jaldir Anholeto - Presidente do Conselho Fiscal**

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

**Leandro Marcelo Ludvig - Presidente do Conselho de Administração**

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

**Roseli Fabris Dalla Costa - Diretora Executiva do TOLEDOPREV**

Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III) – v. 08/11/2026

**Tatiane Mendes Berto da Silva - Representante dos Segurados**

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

**Rosângela de Farias Cordeiro - Resp. pela Contabilidade - Contadora**

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 07/01/2029



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Gestora(a) de Investimentos do COINV**, em 29/01/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholeto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 29/01/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 29/01/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 29/01/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 30/01/2026, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0074966** e o código CRC **40BD515B**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081  
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Diretoria Executiva do ToledoPrev**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO**

**Processo SEI nº:** 01.06.003448/2026-44;

**Interessados:** Comitê de Investimentos;

**Unidade Geradora do Processo:** Diretoria Executiva do ToledoPrev - DETPREV;

**Tipo do Processo:** Processo de Reuniões do Comitê de Investimentos do ToledoPrev;

**Assunto/Especificação do Processo:** 2<sup>a</sup> Reunião Ordinária - ATA nº 003/2026 de 29/01/2026.

Este termo oficializa a instauração do processo eletrônico supramencionado no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), assegurando sua devida tramitação em estrita conformidade com as normas e diretrizes da Administração Pública Municipal. Os interessados terão suas demandas processadas nos termos das disposições regulamentares aplicáveis. O responsável pela abertura do feito, bem como os demais agentes públicos que nele vierem a intervir, comprometem-se a observar rigorosamente os fluxogramas e bases de conhecimento pertinentes, garantindo a regularidade, precisão e adequada tramitação do processo.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 29/01/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0074950** e o código CRC **DAEEF2D9**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081  
toledoprev@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



**TOLEDOPREV**

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO  
FAPES**

Ofício n.º 009/2026/FAPES

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

DECRETO nº 901/2020 Art. 7º do Regimento Interno

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Data: 29/01/2026

Início: 10h00

Local: Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda

A Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto nº 901/2020 e no Art. 7º do Regimento Interno, **convoca os membros do Comitê de Investimentos** para participarem da 2ª Reunião Ordinária, que terá a seguinte ordem do dia:

Pauta:

1) Deliberação sobre Movimentações de Aplicações e Resgates de Recursos;

Atenciosamente,

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

**ROSELI FABRIS DALLA COSTA**  
Diretora Executiva do TOLEDOPREV

---

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081

toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.06.003448/2026-44

Documento nº 0074957v3

**Data de Envio:**

30/01/2026 08:14:36

**De:**

PMT/E-mail institucional <toledoprev@toledo.pr.gov.br>

**Para:**

toledopr.diariooficial@gmail.com

**Assunto:**

Publicação

**Mensagem:**

Seguem anexos os documentos para publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município.

**Anexos:**

Ata\_do\_Comite\_de\_Investimentos\_\_\_Reuniao\_Ordinaria\_0074966.html



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de janeiro de 2026

Edição nº 4627

Página 90 de 91



## TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO  
FAPES

### ATA N° 003/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2026, às dez horas, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda localizada no Paço Municipal Alcides Donin, Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Toledo - FAPES/TOLEDOPREV, nomeados pela Portaria nº 113 de 3 de fevereiro de 2025, para reunião ordinária. Estiveram presentes os membros: Jaldir Anholeto (Presidente do Conselho Fiscal), Leandro Marcelo Ludvig (Presidente do Conselho de Administração), Roseli Fabris Dalla Costa (Diretora-Executiva do TOLEDOPREV), Rosângela de Farias Cordeiro (Contadora) e Tatiane Mendes Berto da Silva (Representante dos Segurados). A reunião teve como pauta: **1) Deliberação sobre Movimentações de Aplicações e Resgates de Recursos;** A Diretora Executiva do ToledoPrev, Roseli Fabris Dalla Costa, apresentou ao Comitê, para fins de convalidação, as movimentações realizadas no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF LP. Informou que, conforme alinhamento prévio com os membros do Comitê, as decisões de alocação foram fundamentadas na identificação de oportunidades compatíveis com a meta atuarial, sem elevação do nível de risco da carteira. Esclareceu, que os recursos oriundos do levantamento de depósitos judiciais e os recursos, provenientes do contrato firmado com a Caixa Econômica Federal - CEF para o processamento da folha de pagamento de benefícios, foram aplicados no referido Fundo. Destacou, também, que foi efetuado resgate no mesmo fundo para viabilizar o pagamento da folha de benefícios referente ao mês de janeiro de 2026. Na sequência, apresentou proposta de alocação dos recursos repassados pelos Poderes Legislativo e Executivo, relativos ao aporte mensal do equacionamento do déficit atuarial, no Fundo CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO – RESP LIMITADA, destacando que, com a entrada em vigor da Resolução do CMN nº 5.272/2025, esse fundo não estará enquadrado para novos ingressos de recursos a partir de 02/02/2026, permanecendo, contudo, com possibilidade de adequação no prazo regulamentar. Consignou que se trata de fundo de baixo risco, utilizado para alocações de curto prazo, com desempenho recente acima da meta atuarial do RPPS, razão pela qual a aplicação ora submetida visa aproveitar a oportunidade antes da restrição a novos aportes. Após análise e discussão técnica, foram **APROVADAS** as seguintes movimentações: **No Fundo Caixa Brasil Títulos Públicos RF LP - CNPJ 05.164.356/0001-84, na conta nº 575215351-0:** a) Aplicação no valor de R\$ 36.523,88 referente a recursos provenientes de levantamentos de depósitos judiciais e do contrato com a CEF para processamento da folha de benefícios. b) Resgate no valor de R\$ 9.552.163,89 destinado ao pagamento da folha de benefícios de janeiro/2026. **Fundo Caixa Brasil FIF RF Referenciado DI LP – Resp Limitada CNPJ 03.737.206/0001-97, na conta 55215362-6:** c) Aplicação no valor de R\$ 6.436.703,22 referente ao aporte para equacionamento do déficit atuarial, repassado pelos Poderes Legislativo e Executivo, relativo à parcela de janeiro/2026. Por fim deliberou-se pela manutenção do Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF LP como alternativa para aplicações de curto prazo, considerando seu enquadramento na Resolução CMN nº 5.272/2025, seu perfil de risco e a necessidade de liquidez do RPPS. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

Jaldir Anholeto - Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig - Presidente do Conselho de Administração

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 19/12/2027

Roseli Fabris Dalla Costa - Diretora Executiva do TOLEDOPREV

Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III) v. 08/11/2026

Tatiane Mendes Berto da Silva - Representante dos Segurados

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 19/12/2027

Rosângela de Farias Cordeiro - Resp. pela Contabilidade - Contadora

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 07/01/2029



Documento assinado eletronicamente por Roseli Fabris Dalla Costa, Gestora(a) de Investimentos do COINV, em 29/01/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por Jaldir Anholeto, Presidente do Conselho Fiscal, em 29/01/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração, em 29/01/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos, em 29/01/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos, em 30/01/2026, às 07:59, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0074966 e o código CRC 40BD515B.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081  
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.06.003448/2026-44

Documento nº 0074966v3